LEI N.º 2.522
DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

DA DENOMINAÇÃO NAS RUAS DO JARDIM SÃO RAFAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - As ruas do bairro "RESIDENCIAL SÃO RAFAEL", ficam assim denominadas:

Rua "1"- Tito de Lima Barbosa
Rua "2"- Pedro Pignatti
Rua "3"- Candido Pereira Duarte
Rua "4"- Virginio Colovati
Rua "5"- Adima Fabri Guarinon

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itapuí, 06 de setembro de 2013.

José Eduardo Amantini
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

Domingos Sciacca Filho
Diretor Administrativo